



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 25 de Setembro de 2017 Ano XIX Nº 4588

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 345, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta a realização do Censo Previdenciário dos Servidores Públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, do Município de Juazeiro do Norte-CE e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento as determinações legais contidas nos artigos 3º e 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Censo Previdenciário dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de Juazeiro do Norte-CE, que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS e banco de dados para emissão de relatórios gerenciais e atendimento a normas constitucionais sobre a matéria, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário.

HParágrafo único - O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos titular de cargo efetivo, ativos, os aposentados, pensionistas e demais segurados, inclusive aos servidores cedidos e de licença para tratar de interesse particular, acontecerá com biometria digital, captação de imagem e digitalização dos documentos originais.

Art. 2º. A Unidade Gestora Previdenciária do Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social de Juazeiro do Norte, PREVIJUNO, será a responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução do Censo Previdenciário pela empresa contratada, assim

como pela transmissão dos dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Os recursos financeiros para o custeio da realização do Censo Previdenciário, no que couber, serão à conta de dotação orçamentária do PREVIJUNO.

Art. 4º. O Censo Previdenciário será realizado no período de 09 de outubro de 2017 a 30 de novembro do corrente ano neste Município, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO - LOCALIZADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO S/N - BAIRRO ROMEIRÃO, conforme critérios e datas descritas nos parágrafos abaixo:

§ 1º - A convocação dos servidores ativos, inativos, pensionistas e demais segurados será por ordem alfabética seguindo o seguinte cronograma:

I - De 09/10/2017 a 17/10/2017 - INICIAIS DO NOME DE LETRAS A-C;

II - De 18/10/2017 a 27/10/2017 - INICIAIS DO NOME DE LETRAS D-G;

III - De 30/10/2017 a 06/11/2017 - INICIAIS DO NOME DE LETRAS H-L;

IV - De 07/11/2017 a 24/11/2017 - INICIAIS DO NOME DE LETRA M; e

V - De 27/11/2017 a 30/11/2017 - INICIAIS DO NOME DE LETRAS N-Z.

§ 2º - Serão destinados coletores de dados treinados para atender ao cronograma previsto no parágrafo anterior.

§ 3º - Os aposentados e pensionistas também atenderão este programa com coletores de dados específicos.

Art. 5º. Os locais e datas citados no artigo anterior para realização do Censo Previdenciário poderão ser modificados visando a otimização de atendimento ao público-alvo, objeto deste Censo Previdenciário, em concordância com a coordenação da empresa contratada e coordenação local do Ente Municipal.

Parágrafo Único - O Censo Previdenciário será precedido de ampla divulgação na mídia/impressa radiofônica e eletrônica, e sempre que houver alterações estas serão divulgadas amplamente e com antecedência.

Art. 6º. Na execução do Censo Previdenciário compete à empresa contratada efetuar a complementação, alteração e a validação dos dados cadastrais dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Município de Juazeiro do Norte-CE, em base de dados disponibilizada por meio do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão nos termos estabelecidos pelo PREVIJUNO.

Parágrafo único - Os Servidores Públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e demais segurados deverão apresentar a documentação dos seus dependentes, quando houver, durante a execução do Censo Previdenciário.

Art. 7º. O Censo será realizado em observância a densidade geográfica municipal e à localização dos segurados, mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:

I - Para o Censo dos servidores ativos:

a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação ou carteira profissional com validade em todo o Território Nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) PASEP/PIS/NIT;

d) Título de eleitor;

e) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - do último mês que antecede a publicação deste Decreto, ou declaração de residência expedida pela delegacia de Polícia local);

f) Último contracheque, quando for o caso, de todas as matrículas funcionais junto ao Município;

g) CTPS - Com dados do ingresso no Serviço Público antes da instituição do RPPS, quando for o caso;

h) Apostila de posse (portaria) do vínculo com o Ente Municipal;

i) CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;

j) Certidão de casamento e/ou declaração de união estável e/ou certidão de nascimento;

l) CNIS - INSS;

m) Comprovante de escolaridade; e

n) Caso o servidor de cargo efetivo tenha função gratificada ou cargo de provimento em comissão, será exigido o documento comprobatório e o contracheque.

II - Para o Censo dos Pensionistas:

a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação ou carteira profissional com

validade em todo o Território Nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - de um dos últimos 3 (três) meses ou declaração de residência expedida pela delegacia de Polícia local);

d) Certidão de casamento e/ou certidão de nascimento;

e) Último contracheque da pensão;

f) Certidão de óbito do instituidor da pensão; e

g) Número do CPF do instituidor da pensão.

III - Para o Censo dos servidores Aposentados:

a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação ou carteira profissional com validade em todo o território nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone, ou declaração de residência expedida pela delegacia de Polícia local);

d) Último contracheque dos proventos;

e) PASEP/PIS/NIT;

f) Título de eleitor;

g) Ato de concessão e publicação da aposentadoria;

h) CPF e certidão de nascimento dos dependentes; e

i) Certidão de casamento.

IV - Para o censo dos dependentes:

a) Documento de identificação com foto (se houver) ou Certidão de nascimento;

b) CPF;

c) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido; e

d) Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido.

i:Art. 8º. O PREVIJUNO e a empresa contratada elaborarão o plano de execução dos serviços com a definição dos locais e horários de realização do Censo, observado o disposto no art. 7º deste Decreto.

Art. 9º. O Censo é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor titular de cargo efetivo, ativo, aposentado, pensionista e demais segurados comparecer pessoalmente no local e horário definidos nos termos do artigo 4º, munido da documentação descrita no artigo 7º para realização do Censo Previdenciário Cadastral.

§ 1º. O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo

de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou proventos ou pensão imediatamente suspenso a partir do mês posterior a conclusão do Censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento a Unidade Gestora do RPPS para sua regularização.

§ 2º. O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente ao mês posterior em que houve o recenseamento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.

§ 3º. Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário Cadastral, observando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo notificado previamente pela coordenação da empresa contratada e pela coordenação do Ente Municipal.

§ 4º. O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local do Censo poderá se fazer representar por procurador legal junto ao atendimento especializado do Ente Federativo para agendamento de visita *in loco* da equipe da contratada, informando o endereço completo com ponto de referência.

§ 5º. Nos casos descritos no parágrafo anterior, o servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado, não sendo localizado, será notificado por meio de correspondência, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a realização do Censo. Após este prazo, a ausência não justificada acarretará a suspensão do seu pagamento.

§6º. Os servidores de licença para tratar de interesse particular e os servidores cedidos serão convocados na forma descrita neste Decreto e também por correspondência via correios, caso não compareça poderá ser suspensa a cessão ou a licença para tratar de interesse particular.

Art. 10. O Servidor Público titular de cargo efetivo, ativo, aposentado, pensionista e demais segurados que se encontrarem no exterior deverá encaminhar à Unidade Gestora do RPPS do Município de Juazeiro do Norte/CE, além da documentação constante no art. 7º, declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontra.

Art. 11. O Censo Previdenciário será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I - Integração de sistemas e bases de dados;

II - Inclusão dos dados cadastrais no SIPREV/GESTÃO de forma progressiva;

III - Realização permanente de Censo Previdenciário com a utilização do aplicativo SIPREV/GESTÃO;

IV - Validação dos dados no SIPREV/GESTÃO e transmissão para o CNIS/RPPS;

V - Tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;

VI - Melhoria da qualidade dos dados dos segurados do RPPS do Município de Juazeiro do Norte-CE, objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;

VII - Ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 12. O público-alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte dois) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 1947/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JONAS KLEBIO LANDIM SANTANA, portador(a) do RG nº 99003004294, inscrito(a) no CPF nº 659.612.773-72, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. D. ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO, de nível ocupacional DASE-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de agosto de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1991/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor de Educação Inclusiva da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THAINA RIBEIRO FIRMINO CAMPELO, portadora do RG 96029035885 SSP-CE, inscrita no CPF nº 907.643.313-53, do cargo de provimento em comissão Assessor de Educação Inclusiva, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação - SEDUC, de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 31 de agosto de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1992/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Especial de Monitoramento e Avaliação Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VANDA LÚCIA SAMPAIO DE OLIVEIRA, portadora do RG 2016318568-3 SSP-CE, inscrita no CPF nº 208.709.063-72, do cargo de provimento em comissão Diretor Especial de Monitoramento e Avaliação Pedagógica, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação - SEDUC, de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 31 de agosto de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1993/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOANA DARC GOMES LEITE, portadora do RG nº 20080640588 SSP-CE, inscrita no CPF nº 744.807.233-15, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. JOSÉ PERBOYRE SAMPAIO SABIÁ, de nível ocupacional DASI-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 31 de agosto de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1994/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA ROSINETE FIGUEIREDO, portador(a) do RG nº 93283585, inscrito(a) no CPF nº 326.381.083-91, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.E.F. DR. EDVARD TEIXEIRA FÉRRER, de nível ocupacional DASE-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 31 de agosto de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1995/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCA REGIANE MACHADO BESERRA, portador(a) do RG nº 97029173151, inscrito(a) no CPF nº 864.669.503-44, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.M.E.I.F. Mª. DO SOCORRO CARDOSO, de nível ocupacional DASE-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 31 de agosto de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1996/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo da

Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCIA MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 95029006313, inscrito(a) no CPF nº 765.753.223-87, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, de nível ocupacional DASE-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 31 de agosto de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1997/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA LIDEVALDA DA SILVA RIBEIRO, portador(a) do RG nº 278802794, inscrito(a) no CPF nº 763.469.354-53, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.E.F. DR. EDVARD TEIXEIRA FÉRRER, de nível ocupacional DASE-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 31 de agosto de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1998/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA HELENA VIEIRA PIMENTEL, portador(a) do RG nº 97029120457, inscrito(a) no CPF nº 307.638.603-44, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.E.I.F. PADRE CÍCERO, de nível ocupacional DASE-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 31 de agosto de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1999/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSEFA SOUSA SANTOS TENÓRIO, portador(a) do RG nº 96311885, inscrito(a) no CPF nº 724.241.173-49, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.M.E.I.F. PROFª. Mª. DE LOURDES L. DE SOUSA, de nível ocupacional DASE-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 31 de agosto de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2000/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretário Escolar da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LAURA PEREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 9502078381, inscrito(a) no CPF nº 750.142.383-00, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, de nível ocupacional DASE-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 31 de agosto de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2001/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JONAS KLEBIO LANDIM SANTANA, portador(a) do RG nº 99003004294, inscrito(a) no CPF nº 659.612.773-72, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. D. ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO, de nível ocupacional DASE-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 31 de agosto de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2002/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor de Educação Inclusiva da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA JOSÉ LOPES DE SOUSA MORAIS, portadora do RG 20072609936, inscrita no CPF nº 495.236.513-15, para o cargo de provimento em comissão Assessor de Educação Inclusiva, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação - SEDUC, de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2003/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CÍCERA PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG 491959, inscrita no CPF nº 056.870.473-87, para o cargo de provimento em comissão Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação - SEDUC, de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2004/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JONAS KLEBIO LANDIM SANTANA, portador(a) do RG nº 99003004294, inscrito(a) no CPF nº

659.612.773-72, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.E.F. DR. EDVARD TEIXEIRA FÉRRER, de nível ocupacional DASE-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2005/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA HELENA VIEIRA PIMENTEL, portador(a) do RG nº 97029120457, inscrito(a) no CPF nº 307.638.603-44, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.E.I.F. PADRE CÍCERO, de nível ocupacional DASE-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2006/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ROSINETE FIGUEIREDO, portador(a) do RG nº 93283585, inscrito(a) no CPF nº 326.381.083-91, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.E.F. DR. EDVARD TEIXEIRA FÉRRER, de nível ocupacional DASE-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2007/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS VALVERDE SANTANA, portador(a) do RG nº 2182825, inscrito(a) no CPF nº 117.058.697-00, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.E.F. JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO, de nível ocupacional DASE-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2008/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ NILVAN DA SILVA, portador(a) do RG nº 98029257639, inscrito(a) no CPF nº 115.755.303-68, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.M.E.F. PROFESSORA DORALICE DE F. ROCHA, de nível ocupacional DASE-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2009/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ERIVÂNIA MACÊDO DA SILVA, portador(a) do RG nº 263471893, inscrito(a) no CPF nº 749.447.383-15, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.M.E.I.F. MARIA PEDRINA, de nível ocupacional DASE-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2010/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Escolar da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZA DE MARILLAC SALVIANO VASCONCELOS, portador(a) do RG nº 2004034009276, inscrito(a) no CPF nº 171.264.283-91, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, da E.E.F. FELIPE NERI DA SILVA, de nível ocupacional DASE-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02011/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Escolar da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JEFERSON RODRIGUES PEREIRA, portador(a) do RG nº 2006029198305, inscrito(a) no CPF nº 041.177.233-32, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, da E.E.F. HELOISA SOBREIRA DIAS CAMILO, de nível ocupacional DASE-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2012/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Escolar da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUBERLANDO LOPES DA SILVA, portador(a) do RG nº 2004029048706, inscrito(a) no CPF nº 032.010.803-14, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, da E.E.F. MONSENHOR JOVINIANO BARRETO, de nível ocupacional DASE-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2013/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Escolar da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIA MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 95029006313, inscrito(a) no CPF nº 765.753.223-87, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, de nível ocupacional DASE-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2014/2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Escolar da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ALICE DE ALENCAR FERNANDES, portador(a) do RG nº 2008436437-2, inscrito(a) no CPF nº 403.440.703-44, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, da E.M.E.I.F. JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO, de nível ocupacional DASE-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

SEAFIN

PORTARIA Nº 0009/2017 - SEAFIN

Dispõe sobre a designação dos Membros Julgadores da Junta de Impugnação Fiscal do Contencioso Administrativo do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Decreto Municipal nº 115, de 25 de agosto de 2014, que trata do regulamento a que se refere o artigo 243 da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013, que regulariza o Contencioso Administrativo Tributário do Município de Juazeiro do Norte (CONTEJUNO), em primeira e segunda instância;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros julgadores da Junta de Impugnação Fiscal do Contencioso Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, os servidores públicos municipais abaixo indicados:

I - MEMBRO JULGADOR: CÍCERA FURTADO DE FIGUEIREDO, Auditora Fiscal, matrícula nº 21.105, portadora do RG nº 98097070018 SSP/CE, inscrita no CPF nº 632.035.703-78, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN;

II - MEMBRO JULGADOR: FRANCISCA BENJAMIN GONÇALVES, Assistente Financeiro, matrícula nº 1.697, portadora do RG nº 240203992, inscrita no CPF nº 820.533.163-49, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN;

III - MEMBRO JULGADOR: MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA, Fiscal de Tributos, matrícula nº 32.190, portadora do RG nº 2001029181975, inscrita no CPF nº 018.719.843-86, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de setembro de 2017.

EVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1077/2017

SECULT

PORTARIA Nº 01 /2017

Dispõe sobre a Convocação da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Política Cultural.

O Secretário Municipal de Cultura do município de Juazeiro do Norte - Ceará, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 112, de 05 de julho de 2017 que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os respectivos níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 3259, de 04 de abril de 2008, que cria o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a Lei nº 4001, de 14 de maio de 2012 que criou o Sistema Municipal de Cultura, no artigo 39, que define como um dos seus componentes o Conselho Municipal de Política Cultural.

CONSIDERANDO a Lei 4313, de 22 de maio de 2014 que altera Lei Municipal de nº 3259 em seu art 4º inciso I e II na composição do Conselho Municipal de Política Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os setores culturais da sociedade juazeirense, conforme a Lei do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC: tradição, associações culturais, literatura, artes cênicas, artes visuais e música com o objetivo de compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, escolhendo seus representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada linguagem, e construir os seus respectivos Fóruns.

PARAGRAFO ÚNICO - A assembleia acontecerá no Auditório do Memorial Padre Cicero - Praça Cinquentenário S/Nº - Centro - Juazeiro do Norte - Ceará, no dia 27 de setembro de 2017 das 8h as 17h, conforme Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Município, em 17 de fevereiro de 2012, em seu Capítulo II Art. 3º, que dispõe sobre o processo de funcionamento do Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Cultura, 18 de Setembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Francisco Alemberg de Souza Lima

Secretário Municipal de Cultura

GAB

PORTARIA Nº 0049 / 2017 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Saúde, de nº 1480/2017, de 18 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA NIZETE TAVARES ALVES, inscrita no CPF sob nº 458.422.724-15 e portadora do RG 1309283, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de reunião na APRECE, sobre TRS (Terapia Renal Substitutiva) e Assembleia Geral Extraordinária das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS, no dia 19 de setembro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de setembro de 2017.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0050/2017 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, de nº 144/2017, de 14 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MICHEL OLIVEIRA ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 986.683.904-49 e portador do RG 4654309, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 1.866,00 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 466,50 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 2.332,50 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de uma Missão Técnica para conhecer as experiências públicas desenvolvidas sobre aceleração de startups, a convite da CODECE, nos dias 20 a 22 de setembro de 2017, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de setembro de 2017.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

SETUR

PORTARIA Nº 0001/2017 - SETUR

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de nº 318/2017, de 19 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LENNY KÁTIA DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 899.938.453-53 e portadora do RG 99029154676, ocupante do cargo COORDENADORA DE MARKETING E EVENTOS, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - SETUR, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no valor total de R\$ 1.085,00 (um mil, oitenta e cinco reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 271,25 (duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.356,25 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar de uma feira internacional de turismo, ABAV EXPO e encontro comercial BRAZTOA, no stand da SETUR, onde será divulgado o roteiro turístico da Chapada do Araripe, nos dias 26 a 29 de setembro de 2017, na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de setembro de 2017.

JOSÉ BEZERRA FEITOSA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

SEDUC

PORTARIA Nº 0013/2017 - SEDUC

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação, de nº 603/2017, de 14 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCISCA EDIANE PEDRO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 381.610.011-20 e portadora do RG 20074083770, ocupante do cargo COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), com a finalidade de participar do Congresso de Gestão de Pessoas e Expo RH, nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de setembro de 2017.

MARIA LOURETO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017-SESAU

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26/2017-SESAU - Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Oxigênio Cariri LTDA- ME, Item 01, preço unitário registrado R\$ 28,95 e Item 02, preço unitário registrado R\$ 67,95. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2017-SESAU. Objeto: o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal gasoso, destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Maria Nizete Tavares Alves. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Ricardo Oton Coelho Silton. Data da assinatura: 21 de setembro de 2017.

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DE CEARÁ, por intermédio da Secretaria de Turismo e Romaria, torna público, a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA RENATO E SEUS BLUE CAPS (ESTRELA AZUL 2011 PRODUÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME) COM DURAÇÃO DE 1H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) HORAS, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017, DIA DO ROMEIRO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, pelo valor total de R\$ 35.048,78 (trinta e cinco mil, quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) junto a empresa ESTRELA AZUL 2011 PRODUÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 13.166.816/0001-31, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93, para eficácia dos atos.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2017091801-SETUR. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Turismo e Romaria e a empresa ESTRELA AZUL 2011 PRODUÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA RENATO E SEUS BLUE CAPS (ESTRELA AZUL 2011 PRODUÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME) COM DURAÇÃO DE 1H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) HORAS, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017, DIA DO ROMEIRO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. Valor Total: R\$ 35.048,78 (trinta e cinco mil, quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017. Fundamento: Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e nas demais normas legais aplicáveis; Prazo Vigência do Contrato: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Signatários: José Bezerra Feitosa Junior - Contratante e Isabela Pereira de Medeiros - Contratada.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Francisco Alembert de Souza Lima

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

